



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Sexta-feira • 2 de Junho de 2023 • Ano XVI • Nº 5642

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZBBMKJEQTQZRKRBNUI5RJ

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Aos um dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Serrolândia, situada a Praça Manoel Novaes, nº 99, Serrolândia – Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da Presidente da COPEL Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos, designada pelo Decreto 069/2023, auxiliada pela Comissão de Apoio, formada por Fabiana Santos Vasconcelos e João Vitor Araújo de Moura, a reunião para análise das Propostas de Preços e documentos de habilitação destinadas a Dispensa de Licitação nº 014/2023, regida pela Lei 14.333/21, referente a Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço em Confeção de Bonecas de Pano, destinados as Creches Municipais, abre a reunião verificando os e-mails enviados e os documentos entregues presencialmente, conforme prazo e condições especificados no Edital. Assim, foram analisados as propostas e os documentos de habilitação das empresas listadas abaixo:

FORMA DE ENVIO	EMPRESA	HABILITAÇÃO(S) INABILITADA (N)	RAZÕES DA INABILITAÇÃO
E-MAIL	ALINE MATOS COSTA SANTOS 91736889591	N	Não apresentou Ata constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, Documento de identificação pessoal com foto do Sócio/proprietário, descumprindo o item 7.2.1 letras A e B, do edital. Não apresentou a certidão de regularidade municipal, descumprindo o item 7.2.2 letra B, do edital.

Após análise feita pela COPEL, o Srº. Presidente juntamente com a Comissão foi verificado a habilitação da empresa ALINE MATOS COSTA SANTOS 91736889591, que decidiu pela Desclassificação, estando inabilitada a empresa destacada na planilha acima com a sigla "N". Dessa forma a Comissão encerrou seus trabalhos e lavrou a presente ata, que depois de lida é assinada pelos membros da Comissão.

Serrolândia - BA, 01 de junho de 2023.

Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos
Presidente

Fabiana Santos Vasconcelos
Comissão

João Vitor Araújo de Moura
Comissão